



PORTARIA N. 471/2025/GAPRE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando n. 010/2025 -SEXCON, do dia 09 de outubro de 2025, que solicita a alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Canabrava do Norte – MT.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a nova composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA do município de Canabrava do Norte – MT.

I - Representantes Das Igrejas Evangélicas;

Titular: Netônica Cardoso Dos Santos Serafim

CPF: ***.777.**-**

Suplente: Zelina Nogueira Gloria Silva

CPF: ***.000.**-**

RG: 2*****4 SSP/MT

II - Representantes Da Igreja Católica;

Titular: Fátima Maria Mota Da Silva

CPF: ***.194.**-**

RG: 9****2 SSP/GO

Suplente: Domingas Martins Ferreira

CPF: ***.244.**-**

RG: 3*****8 SSP/PA

III – Representantes Do Sindicato Dos Trabalhadores Do Ensino Público – SINTEP;

Titular: Juniel Alves Correia

CPF: ***.075.**-**

RG: 1*****9 SSP/MT

Suplente: Djalma Francisco De Sousa

CPF: ***.813.**-**

RG: 7****6 SSP/MT

IV - Representantes Da Associação Das Mulheres;



Titular: Lindalva Da Conceição Barbosa
CPF: ***.708.***-**
RG: 6*****8 SSP/MT
Suplente: Maria Ivanildes Lima Santos
CPF: ***.934.***-**
RG: 0*****0 SSP/MT

V - Representantes Da Secretaria Municipal De Educação, Esporte, Lazer, Turismo E Cultura – SMEELTC;

Titular: Aldenora Ferreira De Souza
CPF: ***.055.***-**
RG: 1*****2 SSP/MT
Suplente: Maria De Jesus Ferreira De Sousa
CPF: ***.977.***-**
RG: 2*****0 SSP/MT

VI – Representantes Da Secretaria Municipal De Saúde – SMS;

Titular: Izabella Karolina Almeida Brandão
CPF: ***.837.***-**
RG: 1*****0 SSP/MT
Suplente: Josiene Ferreira Bezerra Oliveira
CPF: ***.011.***-**
RG: 1*****7 SESP/MT

VII – Representantes Da Secretaria Municipal De Administração, Planejamento E Finanças – SAPLAFI;

Titular: Luana Resende Nunes
CPF: ***.210.***-**
RG: 1*****0 SSP/MT
Suplente: Sofia Lima Parente
CPF: ***.361.***-**
RG: 30*****-1 SESP/MT

VIII – Representantes Da Secretaria Municipal De Assistência Social E Habitação – SMASH;

Titular: Ednanda Lima Abreu
CPF: ***.817.***-**
RG: 2*****4 SSP/MT
Suplente: Eva Sandra Lima Santos
CPF: ***.074.***-**
RG: 1*****2 SSP/MT

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agililblue.agilicloud.com.br/porta/canabranavante#/assinatura-e-informe-o-codigo-af823db7-a82e-4d84-b4f2-d4aa9f824c09>, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Canabrava do Norte – MT, em 09 de outubro de 2025.



NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código af823db7-a82e-4d84-b4f2-d4aa9f824c09, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

oriundos de emenda parlamentar, deverão ser aplicados conforme o plano de trabalho apresentado, priorizando:

I – Estratégia de rastreamento e controle de condições crônicas, no valor de R\$ 200.000,00;

II – Estratégia de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis, no valor de R\$ 49.094,00.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, devendo ser registrada, publicada e encaminhada aos órgãos competentes.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, 23 de setembro de 2025.

Presidente(a) do Conselho Municipal de Saúde

Secretário(a) Municipal de Saúde

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 471/2025/GAPRE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA N. 471/2025/GAPRE, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III, e XXX da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando n. 010/2025 -SEXCON, do dia 09 de outubro de 2025, que solicita a alteração de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Canabrava do Norte – MT.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a nova composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – CMDCA do município de Canabrava do Norte – MT.

I - Representantes Das Igrejas Evangélicas;

Titular: Netônica Cardoso Dos Santos Serafim

CPF: ***.777.**-**

Suplente: Zelina Nogueira Gloria Silva

CPF: ***.000.**-**

RG: 2*****4 SSP/MT

II - Representantes Da Igreja Católica;

Titular: Fátima Maria Mota Da Silva

CPF: ***.194.**-**

RG: 9****2 SSP/GO

Suplente: Domingas Martins Ferreira

CPF: ***.244.**-**

RG: 3*****8 SSP/PA

III - Representantes Do Sindicato Dos Trabalhadores Do

Ensino Público - SINTEP;

Titular: Juniel Alves Correia

CPF: ***.075.**-**

RG: 1*****9 SSP/MT

Suplente: Djalma Francisco De Sousa

CPF: ***.813.**-**

RG: 7****6 SSP/MT

IV - Representantes Da Associação Das Mulheres;

Titular: Lindalva Da Conceição Barbosa

CPF:***.708.**-**

RG: 6*****8 SSP/MT

Suplente: Maria Ivanildes Lima Santos

CPF: ***.934.**-**

RG: 0*****0 SSP/MT

V - Representantes Da Secretaria Municipal De Educação, Esporte, Lazer, Turismo E Cultura - SMEELTC;

Titular: Aldenora Ferreira De Souza

CPF: ***.055.**-**

RG: 1*****2 SSP/MT

Suplente: Maria De Jesus Ferreira De Sousa

CPF: ***.977.**-**

RG: 2*****0 SSP/MT

VI - Representantes Da Secretaria Municipal De Saúde - SMS;

Titular: Izabella Karolina Almeida Brandão

CPF: ***.837.**-**

RG: 1*****0 SSP/MT

Suplente: Josiene Ferreira Bezerra Oliveira

CPF: ***.011.**-**

RG: 1*****7 SESP/MT

VII - Representantes Da Secretaria Municipal De Administração, Planejamento E Finanças - SAPLAFI;

Titular: Luana Resende Nunes

CPF: ***.210.**-**

RG: 1*****0 SSP/MT

Suplente: Sofia Lima Parente

CPF: ***.361.**-**

RG: 30*****1 SESP/MT

VIII - Representantes Da Secretaria Municipal De Assistência Social E Habitação - SMASH;

Titular: Ednanda Lima Abreu

CPF: ***.817.**-**

RG: 2*****4 SSP/MT

Suplente: Eva Sandra Lima Santos

CPF: ***.074.**-**

RG: 1*****2 SSP/MT

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 09 de outubro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código af823db7-a82e-4d84-b4f2-d4aa9f824c09, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO ATO DE DESIGNAÇÃO N. 002/2025/GAPRE

ATO DE DESIGNAÇÃO N. 002/2025/GAPRE

DESIGNAR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA RECEBER, CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAISA AGOSTINHO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Chefia de Gabinete de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal o Sr. **RAMYRES MENDES FERNANDES**, matrícula funcional nº 2667 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. ***.814.***-**, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como TITULAR, as notas fiscais emitidas pela Empresa **S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA**, portadora do Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n. 14.805.780/0001-51, notebook destinado ao atendimento do Gabinete do Prefeito, visando suprir a demanda administrativa e contínua do setor, considerando a importância desse equipamento para o desenvolvimento das atividades institucionais da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal a Sra. **LUANA RESENDE NUNES**, matrícula funcional nº 2655 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o n. ***.210.***-**, para receber, conferir, acompanhar e atestar, como SUPLENTE, as notas fiscais emitidas pela Empresa **S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA**, portadora do Cadastro de Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ n. 14.805.780/0001-51, notebook destinado ao atendimento do Gabinete do Prefeito, visando suprir a demanda administrativa e contínua do setor, considerando a importância desse equipamento para o desenvolvimento das atividades institucionais da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 09/10/2026.

Canabrava do Norte-MT, em 09 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Daisa Agostinho dos Santos

Secretária Chefe de Gabinete

MF: 2586

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2025

O município de Canarana torna público que intenciona em realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de extintores (casco), recargas, placas indicativas, dentre outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais,**

conforme termo de referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no **art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021**, corrigida pelo Decreto Federal 11.871/2023, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.377/2023, Decreto Municipal nº 2.796/2017 de participação exclusiva e regionalizada de ME/EPP sediadas local ou regionalmente. A sessão pública será realizada, via **internet**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página - licitações on-line - www.licitanet.com.br.

O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br e no **pncp.gov.br**.

DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: A partir da publicação;

Encerramento do recebimento das propostas: 15/10/2025 às 07:59:59 horas (Brasília);

Início e fim da disputa de preços: 15/10/2025 das 08:00 horas às 14:00 horas (Brasília).

Canarana - MT, 09 de outubro de 2025.

ERNANI LUIZ MULLER

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Canarana - MT, torna público que realizará a **CONCORRÊNCIA Nº 007/2025**, do tipo obras e serviços de engenharia, na forma eletrônica, critério de julgamento **MENOR PREÇO** sob o regime de **empreitada global** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.450/2023 e demais legislações pertinentes, que tem por objeto a **ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS NO SISTEMA STEEL FRAME OU QUALQUER OUTRO SISTEMA DE CONSTRUÇÃO, DESDE QUE CUMpra O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, ATRAVÉS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - MCMV FNHIS SUB 50, NO MUNICÍPIO DE CANARANA - MT, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 974331/2024/MCIDADES/CAIXA, NOS TERMOS DA PORTARIA MCIDADES Nº 1416, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023**, conforme edital anexos, cuja **sessão ocorrerá no dia 30/10/2025 às 13:00 hs (Horário Brasília)**, sendo respeitado a disponibilidade e o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis para que os licitantes providenciem o cadastro da proposta de preços, conforme art. 55, inciso II alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021[1]. O edital completo poderá ser retirado no portal de compras no endereço eletrônico www.licita-coescanarana.com.br, www.canarana.mt.gov.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, através do endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Canarana - MT, 09 de outubro de 2025.

ERNANI LUIZ MULLER

Agente de contratação



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agililblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura e informe o código af823db7-a82e-4d84-b4f2-d4aa9f824c09, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

